

**Ofício nº 522/2013/TCE-MT/GCS-LHL**

Cuiabá, 03 de Maio de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcelo Silva Pedroso**

Presidente da Comissão Conjunta de Patrimônio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
Cuiabá - MT

**Referente: Processo nº: 8458-1/2012**

**Assunto: Relatório de Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012**

Prezado Senhor:

**ENCAMINHO** para conhecimento cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria deste Tribunal nº 58699/2013 (fls. 1294-1319 TCE) e Julgamento Singular nº 68411/2013 (fls 1322-1323 TCE), referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012.

**ADVIRTO**, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE LIMA<sup>1</sup>**  
**Conselheiro Substituto**

Certidão  
Certifico que o presente Documento  
encontra-se assinado digitalmente

-----  
Beatriz de Oliveira Sanches  
Matrícula 3310

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006